



---

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

---

### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA nº 1.458 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto no artigo 10, § 2º da Portaria Ministerial no 1027, de 15 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º 1o Designar, para compor a Comissão Técnica de Acompanhamento da Avaliação - CTAA, de que trata a Portaria nº 1.310, de 17 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 18 de julho de 2006, como representante do Ministério da Educação o seguinte integrante:

I - Representante do Ministério da Educação:

ANDRÉA DE FARIA BARROS ANDRADE em substituição a Paulo Roberto Wollinger - Secretária de Educação Profissional e Tecnológica, com mandato de três anos;

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD